



Prefeitura Municipal de Albertina

ESTADO DE MINAS GERAIS - CEP 37.596-000
Rua Luiz Opúsculo, nº290, centro Albertina-MG TELEFAX (35) 3446-1333
CNPJ 17.912.015/0001-29

DECRETO Nº 2004 DE 02 DE DEZEMBRO DE 2024.

"Abre Crédito Adicional SUPLEMENTAR no valor de R\$ 6.870,00 para reforço de dotações constantes do vigente orçamento e da outras providências."

JOÃO PAULO FACANALI DE OLIVEIRA, PREFEITO de(a)(o) ALBERTINA, ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições legais, com fundamento no disposto Art. 43 da Lei Federal no. 4320 de 17 de março de 1964, e tendo em vista a autorização contida na Lei/Resolução nº 1530, de 07 de NOVEMBRO de 2023,

DECRETA:

Art.: 1º Fica aberto um Crédito Adicional SUPLEMENTAR no valor de R\$ 6.870,00 (Seis Mil Oitocentos e Setenta Reais) para reforço de dotações constantes do vigente orçamento, conforme especificação abaixo:

01.031.5001.2.004 3390.14.00 – ficha 09	–	Diária – Pessoal Civil	R\$5.700,00
01.031.5001.2.003 3390.36.00 – ficha 06	–	Outros Serviços de Terceiros – P Física	R\$1.170,00
Total			R\$6.870,00

Art.: 2º Os recursos utilizados para execução do presente Crédito, serão aqueles previstos no art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64, conforme especificação abaixo:

REDUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

01.031.5001.2.003 3390.39.00 – ficha 07	–	Outros Serviços de Terceiros – P Jurídica	R\$6.870,00
Total			R\$6.870,00

Art.: 3º O(A) DECRETO entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

ALBERTINA - MG, 02 DE DEZEMBRO DE 2024.

JOÃO PAULO FACANALI DE OLIVEIRA
PREFEITO MUNICIPAL.